

ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE JUNDIAÍ

Edital nº 008, de 02 de setembro de 2026

CONCURSO VESTIBULAR 2027

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante, Diretor da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

FAZ SABER que o Concurso Vestibular 2027 da ESEF para o Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura), conforme Regimento Interno artigos 48 a 57, será realizado no dia 18 de outubro de 2026 (domingo) às 09h, em sua sede, à Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº - Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP, no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão.

I - DAS INSCRIÇÕES – 1) As inscrições serão realizadas no período de 04 de setembro a 15 de outubro de 2026 no site <http://www.esef.br> ou na sede da faculdade de segunda a sexta-feira das 09h às 20h30min. 2) O candidato é responsável pelas informações prestadas na ficha de inscrição. 3) Para inscrição na recepção da faculdade, o candidato deverá: a) apresentar R.G., C.P.F. e informar a opção por realizar a prova objetiva ou utilizar a nota do ENEM; b) pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais), diretamente na tesouraria ou através de boleto bancário, que poderá ser quitado em qualquer correspondente bancário até o dia do seu vencimento. 4) Para inscrição pela Internet o candidato deverá: a) acessar o site <http://www.esef.br> e clicar em VESTIBULAR 2027; b) preencher todos os dados do formulário; c) clicar no botão “gerar boleto” para que este apareça na tela; d) pagar a taxa de R\$ 35,00 em qualquer correspondente bancário. 5) A taxa de inscrição será recolhida a título de ressarcimento de despesas com materiais e serviços e em hipótese alguma será restituída. 6) Não serão aceitas inscrições por via postal, fax, condicional e ou extemporâneas. 7) Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições que não atendam aos requisitos mencionados neste edital. 8) No dia da prova o candidato deverá apresentar documento de identificação com foto e boleto bancário quitado, ambos originais. Somente serão aceitos boletos com os mesmos dados do documento de identidade, sob pena de não ser autorizada a realização da prova. Os candidatos que optarem, no ato da inscrição, por utilizar a nota do ENEM, devem, além dos documentos acima, entregar o boletim oficial impresso (com o resultado do ENEM) no dia do vestibular.

II - DAS VAGAS, HORÁRIOS E DURAÇÃO DO CURSO – Serão oferecidas 300 vagas, distribuídas nos períodos: matutino (aulas de segunda a sexta-feira das 07h às 12h20min) e noturno (aulas de segunda a sexta-feira das 19h às 22h30min). O Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado ou Licenciatura) tem duração mínima de oito semestres (quatro anos); e deve ser concluído em, no máximo, catorze semestres (sete anos). Os horários, número de vagas e referências do curso poderão sofrer alterações, caso seja necessário ou por força de legislação.

III - DAS PROVAS – A prova será composta de questões objetivas que versarão sobre conhecimentos gerais baseados nos conteúdos das disciplinas que constituem o núcleo comum obrigatório do Ensino Médio, totalizando vinte questões de múltipla escolha, valendo cada uma duzentos pontos, além de redação de um texto dissertativo-argumentativo a partir de um tema relacionado à atualidade (política, cultural ou social),

valendo mil pontos. O candidato que optar, na inscrição, por aproveitar sua nota no ENEM, elaborará apenas a redação e será dispensado das questões objetivas.

IV - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS – 1) A prova será aplicada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, situada na Rua Rodrigo Soares de Oliveira, s/nº, Bairro Anhangabaú - Jundiaí - SP - no Complexo Educacional, Cultural e Esportivo Dr. Nicolino de Lucca – Bolão, como segue: Dia: 18 de outubro de 2026 (domingo). Horário: 09h. Duração da Prova: 02h30 (duas horas e trinta minutos). Tempo mínimo de permanência na sala: 01 (uma) hora. 2) Somente será admitido na sala de prova o candidato que estiver munido do documento de identidade com foto e boleto bancário quitado, ambos originais (conforme seção I – Das Inscrições, item 8) ou original da cédula de identidade expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, de Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação. 3) Não será admitido na sala de prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. 4) Não haverá segunda chamada ou repetição da prova. 5) Não haverá aplicação de prova fora do local preestabelecido. 6) Durante a prova, não serão permitidas consultas de qualquer natureza, nem o uso de máquina calculadora, câmera, telefone celular ou qualquer outro tipo de aparelho eletroeletrônico ou similar. 7) O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, lápis preto nº 2 e borracha macia. 8) O candidato deverá assinalar, na folha de respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta, em cada questão, a alternativa que julgar correta. 9) Não serão computadas questões não assinaladas, questões em que estiverem assinaladas mais de uma resposta, ou em que houver emenda ou rasura, ainda que legíveis. 10) Será excluído do exame o candidato que: a) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livros, notas, impressos, ou de algum dos equipamentos mencionados no item 6 da seção IV do presente edital; b) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal; c) exibir comportamento inadequado ou descortês para com quaisquer dos examinadores, candidatos ou autoridades presentes.

V - DA AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO – Cada uma das vinte questões objetivas vale duzentos pontos, totalizando quatro mil pontos. A redação vale mil pontos. Para os candidatos que optarem por utilizar a nota do ENEM os pontos obtidos na redação serão adicionados à somatória das pontuações obtidas nas quatro áreas do conhecimento avaliadas no ENEM: Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; e Matemática e suas Tecnologias, constante do Boletim Oficial. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do total de pontos.

VI - DA ELIMINAÇÃO - Será eliminado o candidato que: 1) Faltar à prova ou 2) Obter menos que quatrocentos pontos nas questões objetivas (no caso de não optar por aproveitar o resultado do ENEM) ou 3) Obter menos que duzentos pontos na redação.

VII - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE –1) Havendo igualdade de pontos entre os candidatos, terá preferência, sucessivamente, para fins de classificação, aquele que obtiver maior nota na redação. 2) Se ainda persistir o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

VIII - DAS MATRÍCULAS – 1) As matrículas dos classificados serão realizadas de 23 de outubro de 2026 a 10 de novembro de 2026, mediante preenchimento de formulário e envio dos documentos, conforme link enviado aos candidatos aprovados. 2) A convocação será feita por lista contendo o número de inscrição, o

nome e a classificação do candidato, que será divulgada no site <http://www.esef.br> e fixada na Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, no dia 22 de outubro de 2026 após as 17h. As demais convocações serão feitas a partir de 11 de novembro de 2026, somente se houver lista de espera. 3) No ato da matrícula, serão exigidos os seguintes documentos: a) Documento de Identidade; b) C.P.F.; c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio; d) Histórico Escolar do Ensino Médio; e) Certidão de Nascimento ou Casamento; f) Título de Eleitor (se maior de 18 anos); g) Certificado Militar ou reservista (se de sexo masculino); h) uma foto 3x4 recente; i) atestado médico declarando aptidão para a prática de atividade física; j) apólice de seguro com cobertura para acidentes pessoais parcial e total. O candidato se OBRIGA a renovar semestralmente e, até a conclusão do(s) curso(s), tanto o atestado médico como a apólice de seguro com cobertura para acidentes pessoais. Após o envio dos documentos pessoais e do responsável financeiro, o candidato e seu fiador (pessoa maior de 18 anos) receberão o contrato de prestação de serviços para assinatura digital e o boleto bancário para pagamento da primeira parcela da semestralidade (matrícula).

IX – DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS – 1) A ESEF se obriga a tratar os dados pessoais coletados no momento da inscrição de acordo com a legislação vigente aplicável, incluindo, mas não se limitando, à Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014 e Decreto nº 8.771, de 11 de maio de 2016 (“Marco Civil da Internet”) e Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), no que couber e conforme aplicável. 2) Finalidade do tratamento: O tratamento dos dados pessoais ora coletados possui como finalidade: a) identificar o candidato para participar do Processo Seletivo, objeto deste Edital, b) garantir a realização da prova; c) conceder apoio necessário ao candidato com necessidades especiais; 3) Compartilhamento: A ESEF não compartilhará os dados com terceiros sem que seja estritamente necessário como, por exemplo, para cumprir ordem judicial ou de autoridade policial. Em todos os casos, amparado pela LGPD e demais legislações pertinentes. 4) Para exercer direitos e sanar dúvidas: Caso o candidato queira exercer os direitos dispostos no art. 18 da LGPD ou ainda queira sanar eventuais dúvidas sobre como a ESEF trata dados pessoais dos alunos, pode enviar um e-mail para o endereço: esef.jundiai@esef.br.

X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – 1) O resultado do Concurso Vestibular 2027 é válido apenas para o ano letivo de 2027, respeitando os prazos para matrícula. 2) A escolha da habilitação (Bacharelado ou Licenciatura) é feita na passagem do quarto para o quinto semestre, e a Escola Superior de Educação Física de Jundiaí se reserva o direito de não oferecer a habilitação que não tiver atingido o número mínimo de alunos matriculados. 3) O Concurso Vestibular obedecerá ao Regimento Interno da Escola Superior de Educação Física de Jundiaí, seus Anexos e demais preceitos pertinentes. 4) Para que não se alegue ignorância, o presente Edital será divulgado em painel próprio para o assunto nas dependências da faculdade e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

XI – RECONHECIMENTOS - Curso de Graduação em Educação Física (habilitação: Bacharelado e Licenciatura): Reconhecimento pela Portaria CEE/GP nº 467/2023 de 17/11/2023.

Jundiaí, 02 de setembro de 2026.

Prof. Dr. Adriano Rogério Celante
Diretor